

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 2372/2015**

Às Dez horas (10:00) horas do dia dezenove (19) de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quinze (2015), no Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 18.609/2015 para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital n° 2372/2015**, que tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza destinados ao Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS, a serem fornecidos parceladamente pelo período de 06 meses. A presente Licitação é exclusivamente destinada para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas que se enquadrem na receita de ME ou EPP, conforme disposto na Lei Complementar n° 147/2014. O Extrato do presente Edital foi publicado no Mural da Secretaria de Município da Fazenda e na página oficial do Município na Internet. Apresentaram propostas à presente Licitação somente as Empresas **ADROALDO ILHA DE CARVALHO e SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA**. Nenhuma das Empresas se fez representar no ato. Diante da não obtenção do número mínimo de Licitantes exigidos no § 7° do Artigo 22 da Lei 8.666/93, esta Comissão decidiu pelo não prosseguimento da presente Licitação, recomendando-se a REPETIÇÃO do Procedimento Licitatório, com vistas que seja ampliado o número de Licitantes participantes. Sugere-se ainda que o período para fornecimento dos materiais seja reduzido de seis (06) para três (03) meses, o que pode ter inibido as Empresas de terem participado do Certame, pelo fato dos produtos sofrerem variações de valores ao longo do período. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal para decisão final. Após decisão a ser proferida pelo Sr. Prefeito e caso ratificada a recomendação desta Comissão, devolva-se os envelopes devidamente lacrados à Empresa Silvio Marques Nobre Teixeira & Cia Ltda e Adroaldo Ilha de Carvalho. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

RUDINEI DIAS MORALES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS